Registrado as Fls. 167 do Livro
Próprio Nº 02
Secretaria: 08 / 08 / 17

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 08 / 17

PORTARIA № 243, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº. 1447, de 14/03/2001, alterada pela Lei Nº. 1.765, de 29 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Guaranésia, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Ana Paula da Silva;
Suplente: Vilma Aparecida Arena

II – Representante dos professores, ou trabalhadores da educação, ou alunos:
Titular: Hercília Marcelino de Oliveira;
Suplente: Fabiana Baroni;
Titular: Amanda Aparecida Leandro Damásio;
Suplente: Maria Luiza de Lemos Magri;

III – Representantes de pais e alunos:
Titular: Marcia Ferreira da Silva;
Suplente: Ana Cristina Silvério;

Titular: Cristiane Zerbini;
Suplente: Érika Fátima dos Reis Souza;

IV – Representantes da sociedade civil
Titular: Renata de Castro Dias de Souza;
Suplente: Jéssica Parreira Moraes;
Titular: Cássia Maria da Silva Zerbini;
Suplente: Elba Eleotério Ramos da Silva

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 165, de 18 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de agosto de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020